



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Edital de Citação/Intimação nº 020/2026

Sessão do dia 18 de março de 2026 às 18 horas.
Procurador(a) designado(a): TELMA ELIS HARTKOPP
Defensor(a) designado(a): GABRIELA CARBONAR

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJD-PR, considerando os termos dos arts. 45 a 50, do CBJD, faz publicar o presente Edital em que são citadas e/ou intimadas as partes abaixo nominadas, para que, querendo, acompanhe pessoalmente, ou por intermédio de advogado devidamente constituído, o Julgamento dos Processos relacionados no presente Edital.

O Julgamento dos Processos ocorrerá em Sessão híbrida, a ser realizada a partir das 18:00 horas do dia 18 de março de 2026, ocasião em que, os interessados poderão apresentar Defesa oral e produzir provas.

Em sendo o caso, e havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual, estas deverão ser encaminhadas e/ou solicitadas junto a Secretaria do TJD-PR, via e-mail, no endereço eletrônico: secretaria@tjdpr.org.br, podendo, ainda, serem entregues, diretamente na Secretaria do TJD-PR, o que deverá ocorrer até 02 (duas) horas antes do início da Sessão.

A participação dos interessados - partes e testemunhas -, inclusive para produzir prova e proceder defesa oral, poderá se dar de modo presencial, diretamente da sede do TJDPR, ou mediante videoconferência. Para a participação mediante videoconferência o interessado deverá solicitar à Secretaria do TJDPR a disponibilização do LINK DE ACESSO até as 16 HORAS do dia da Sessão, através do e-mail: secretaria@tjdpr.org.br

As partes, dirigentes de entidades, demais filiados à FPF e os interessados em acompanhar a Sessão de Julgamento poderão fazê-lo de forma presencial, no Tribunal de Justiça Desportiva, localizado no 3º andar, da Federação Paranaense de Futebol o por meio do canal do TJD-PR na plataforma do YOUTUBE disponível no seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/ucbjpwx8>

Autos nº 1306/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: NOVO HAMBURGO RS X PSTC SAF PR - COPA SUL SUB-15 – NÃO PROFISSIONAL/2025

Data: 04/10/2025 - Horário: 08:45

RELATOR(A) DESIGNADO(A): MIKAEL ALEXANDRE MOCELIN GUAJARDO

Procurador(a): JÉSSICA CAROLINA HEIN

Denunciado(a): NEWMAR TISIAN ORNELAS, atleta da EPD NOVO HAMBURGO

Fundamento Legal: 258 do CBJD.

“eu árbitro da partida thiago reyes expulsei o treinador da equipe do novo hamburgo com vermelho direto. motivo após o final do jogo se dirigiu em direção a arbitragem com ofensas falando que a marcação de um penalti foi uma vergonha repetindo varias vezes isso que voces arbitros marcaram é uma vergonha gesticulando com braços na direção da arbitragem. técnico foi contido pelos atletas da equipe e saiu do campo..”

Autos nº 1317/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: ROSÁRIO CENTRAL x SARTORI - TAÇA PARANÁ JUVENIL – NÃO PROFISSIONAL 2025

Data: :05/10/2025 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Denunciado(a): RAFAEL PIRES DE LIMA, atleta da EPD SARTORI,

Fundamento Legal: 258 do CBJD.

foi expulso de forma direta por "após o término da partida, no corredor de acesso aos vestiários proferir as seguintes palavras, olhando diretamente para a assistente nº1 Jennifer Cassiane Soares: 'essa merda dessa arbitragem, vai se foder. Sempre assim, veio roubar aqui.'" Com tal conduta o atleta denunciado praticou o ato infracional tipificado no artigo 258 do CBJD.

Autos nº 1323/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: SHABUREYA x LONDRINA - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL FEMININO SUB-17 2025

Data: 12/10/2025 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): GUILHERME MUNHOZ BURGEL RAMIDOFF

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): EPD SHABUREYA FC

Fundamento Legal: 191,III do CBJD.

indicou para atuar na supramencionada partida 01 (um) maqueiro com idade inferior a 18 (dezoito) anos de idade, sendo nascido em 15/02/2009.

Autos nº 1333/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: GRÊMIO MARINGÁ x CITY LONDON - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO 2025

Data: 05/10/2025 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): MIKAEL ALEXANDRE MOCELIN GUAJARDO CUEVAS

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): EPD GRÊMIO MARINGÁ.

Fundamento Legal: 191 do CBJD.

Chegou ao conhecimento desta Procuradoria desportiva, através de relato constante em relatório do delegado de jogo, no campo sobre o pagamento de arbitragem, que "será efetuado pagamento no dia de hoje 06/10/2025." O artigo 21, §2º, do Regulamento Específico da Competição é claro sobre quem tem a obrigação do pagamento, trazendo que "o pagamento dos valores mencionados no boletim financeiro deve ser efetuado pelo CLUBE mandante até o fim da partida, pelo arrecadador de campo designado pelo CLUBE.

Publica-se:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Curitiba, 13 de março de 2026.

Fernando Eugenio Follador Cardoso
Presidente da 3ª comissão TJD/PR

Lucas Eduardo Zattera de Oliveira
Secretário do TJD/PR